



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 5 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0487232 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 5/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000113-83.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Analista Judiciário - Engenheiro Civil, cadastrado como pessoa física sob o nº 008.040.354-90, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento, em razão das dificuldades comumente observadas para abertura de conta corrente tipo b, especialmente o tempo demandado para tanto, suprimento de fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à natureza 339030 e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à natureza 339039, para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do ato de concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

II - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 11 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 14/01/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0487232 e o código CRC 705A9590.